

Sala das Sessões da Câmara  
municipal de Mantuaçu, 21 de ma-  
io de 1982

Antonio Teodoro Dutra  
Presidente

Gabriel Bacurda de Castro  
Vice Presidente

Frei Sald Chequer  
1º Secretário

A mesa diretora da Câmara  
municipal de Mantuaçu, Estado de  
Minas Gerais, Decreta e Promulga a  
seguinte Resolução:

Resolução nº 03/82

Artigo 1º Ficam aprovados por unani-  
midades os pareceres lêmicos do /  
Órgão Tribunal de Contas do Es-  
tado de Minas Gerais, relativos aos  
exercícios financeiros de 1.975, 1.975  
& 1.976 - pareceres lêmicos sobre as  
prestações de Contas da Prefeitura  
municipal, de nºs 1.197/81, 1.133/81  
e 1.132/81, respectivamente, na Reu-  
nião extraordinária desta Câmara  
municipal, realizada no dia 21  
(vinte e um) de maio do corrente  
ano.

Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuacu, 21 de maio de 1982.

Antônio Teodoro Dutra  
Presidente

Gabriel Macedo de Castro  
Vice Presidente

José Said Chequer  
1º Secretário

A Câmara Municipal de Manhuacu aprova e a mesa diretora desta Câmara promulga a seguinte Resolução:

Resolução nº 04/82

"Fixa o subsídio e Representação do Prefeito Municipal, para a legislatura que se inicia em 31 de janeiro de 1983, de acordo com o artigo 46 e seus respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 03/72."